CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE EM 22/02/2022
Presidente C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 173 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **a criação do "Selo Empresa Acessível" com intuito de reconhecimento e valorização às empresas que respeitam e promovem acessibilidade em seus ambientes de trabalho.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de reconhecimento e valorização às empresas que respeitam e promovem acessibilidade em seus ambientes de trabalho, algumas cidades já instituíram o "Selo Empresa Acessível", onde através de comissões formadas por profissionais representantes dos Conselhos e Secretarias Municipais, realizam mapeamento e avaliação das empresas, quanto às condições de trabalho oferecidas aos colaboradores com deficiência e de acordo com a pontuação, recebem a certificação e o selo.

Nos casos das empresas que ainda não conseguiram a certificação, estas recebem todas as orientações necessárias, para que possam efetivar as adequações, atendendo assim as normas técnicas das legislações.

Desta forma, sugerimos à municipalidade, a realização de estudos de viabilidade, promovendo discussões junto aos profissionais que atuam principalmente com a intermediação da mão de obra PcD e também junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando instituir o "Selo Empresa Acessível, pois a acessibilidade é um direito de todos, e segundo a LBI em seu art. 3º , inciso I, o conceito de acessibilidade:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 fevereiro de 2022.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário